

DELIBERAÇÃO N° 008/2020 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, reunido ordinariamente no dia 10 de Agosto de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e,

DELIBERA

Art.1º Pela aprovação da realização da reunião extraordinária do COEDE/PR, no dia 21 de Agosto de 2020, específica para a aprovação da Ata da reunião ordinária do COEDE, realizada no dia dez(10) de Agosto de 2020.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de Agosto de 2020.



Presidente do COEDE/PR



COEDE

CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA